

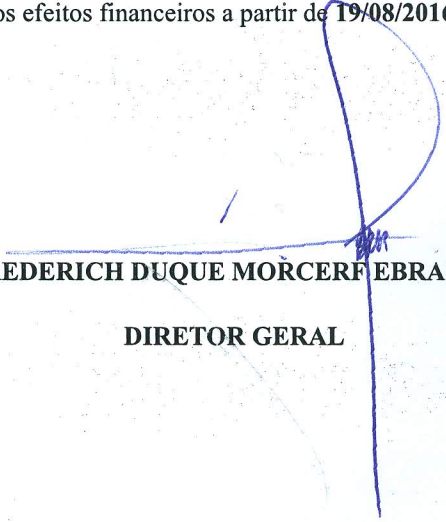
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.662, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025251/2016-13, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1845562, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **09/04/2013 a 09/04/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19/08/2016**, data de abertura do processo.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 152
EM 20/08/18